

<p>ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Divisão de Apoio às Comissões <b>CSST</b> Nº Único <u>2125646</u> Entrada/Saída nº <u>201</u> Data <u>19/03/12</u></p>
---

Exm.<sup>a</sup>  
Comissão Parlamentar de Segurança Social e  
Trabalho da Assembleia da República  
Palácio de S. Bento  
1249-068 Lisboa

N/Ref.<sup>o</sup>: 127/2012-03-19  
Via Telefax 21 3936951

**Assunto: Proposta de Lei 46/XII (1<sup>a</sup>) – 3<sup>a</sup>. revisão do Código do Trabalho**  
**ENVIO DE APRECIACÃO do Conselho Distrital da Inter-Reformados**

Exm<sup>os</sup>. Senhores

Relativamente ao assunto supra, remetemos, em anexo, em impresso próprio, a apreciação do Conselho Distrital da Inter-Reformados de Coimbra, aprovada na sua reunião de 1 de Março de 2012, cuja lista de presença, envia, também, em anexo.

Esta nossa apreciação é assumida, enquanto trabalhadores de uma vida inteira, agora na situação de reforma, que sofremos prepotência da ditadura falta de liberdade, lutamos, democraticamente para alcançar direitos laborais e sociais que queremos deixar para as futuras gerações

Solicitando seja tomada em divida conta, endereçamos os mais respeitosos cumprimentos

Atenciosamente

Pe'l O Conselho Distrital da  
Inter-reformados/Coimbra

EM ANEXO: 2 Fls, (Impresso próprio de apreciação pública e lista de presenças da reunião de direcção de 1/03);

(Fax de 03 fls, incluindo esta)



**APRECIACÃO PÚBLICA****Diploma:**

Proposta de lei n.º 46/XII (1.ª)

Projecto de lei n.º \_\_\_\_/XII (1.ª)

**Identificação do sujeito ou entidade (a)**Inter-Reformados (Organização de Reformados)**Morada ou Sede:**Av.º, Fernão de Magalhães, n.º, 640 – 2.º. Esq.º.Local CoimbraCódigo Postal 3000-174

Endereço Electrónico \_\_\_\_\_

**Contributo:**

A presente Proposta de Lei introduz um conjunto de alterações ao Código do Trabalho, visando, essencialmente, a desregulação do tempo de trabalho, o embaratecimento, a facilitação dos despedimentos e a destruição da contratação colectiva.

O que se pretende é flexibilizar ao máximo o tempo de trabalho, para que os trabalhadores trabalhem mais horas por menos dinheiro e, por outro lado, entregar às entidades patronais o poder de decisão unilateral nestas matérias, a criação do banco de horas por acordo individual e grupal, a eliminação do descanso compensatório, a redução da retribuição por trabalho extraordinário e a eliminação de feriados.

Quanto aos despedimentos, o grande objectivo é facilitá-los e torná-los mais baratos, mediante a redução das compensações e indemnizações para todos os contratos de trabalho em vigor. Facilita-se o despedimento por extinção do posto de trabalho, dando ao patrão o poder de estabelecer os critérios para despedir e aumentam-se as situações em que é possível despedir por inadaptação.

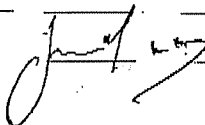
Em matéria de contratação colectiva, adoptam-se medidas revogatórias e mesmo de alteração de cláusulas de convenções colectivas e prevê-se a possibilidade de estas poderem ser negociadas por Comissões de Trabalhadores, visando a sua pulverização e fragilização.

A Proposta de Lei tem como objectivo essencial aumentar o poder patronal, entregando aos patrões mais poder para despedir, para alterar os horários a seu belo prazer, generalizar a precariedade, reduzir os salários e outras formas de retribuição, destruir a contratação colectiva substituindo-a pela relação individual de trabalho, eliminar feriados e dias de férias, tendo como consequência um geral enfraquecimento da posição dos trabalhadores na relação laboral.

Nestes termos, rejeita-se integral e liminarmente a presente Proposta de Lei, que se traduz num retrocesso social sem precedentes nas relações de trabalho em Portugal, apelando-se aos grupos parlamentares que o votem desfavoravelmente.

Data Coimbra, 01 de Março de 2012

Assinatura \_\_\_\_\_ (Lista de presenças, em anexo)

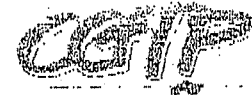


(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.



INTER-REFORMADOS

# Inter-Reformados



COIMBRA

## LISTA DE PRESENCAS

Reunião 01 de Março de 2012

Reunião do Conselho Distrital

Nº	NOME	ASSINATURA
01	Abílio Raposo	
02	Afonso José Pessoa Florido	<i>Afonso Florido</i>
03	Alberto Vitória	
04	António Alves L. Oliveira	
05	Carlos Aníbal Pereira Teles	<i>Carlos Teles</i>
06	Carlos Saraiva Freitas	<i>Carlos Freitas</i>
16	Carolina Lemos	
07	Francisco Antunes Martins	
08	Isidro Torres de Sousa	<i>Isidro Sousa</i>
09	José Folhas de Oliveira	<i>José Folhas</i>
10	José Silva	
11	José Simões Barreto	<i>José Simões Barreto</i>
12	Manuel Felício Martins	<i>Manuel Felício Martins</i>
13	Maria Bonsucesso Serôdio	
14	Maria José S L Morais	<i>Maria José S L Morais</i>
15	Sotero da Silva	
16	Maria da Graça G. P Oliveira (a)	<i>Maria da Graça</i>
17	Marly dos Santos Antunes (a)	
	(a) Convidados	

PRÓXIMA REUNIÃO: Calendarizada para  
05 de Abril de 2012



União dos Sindicatos de Coimbra

Av. Fernão de Magalhães, n.º 640 - 2.º Esq. • 3000-174 Coimbra  
Tel. 239 851580 • Fax 239 851584 • E-mail: [usc.cgtp@gmail.com](mailto:usc.cgtp@gmail.com)